

**RECTIFICAÇÕES**

**Rectificação da Decisão 2010/75/UE da Comissão, de 5 de Fevereiro de 2010, relativa a uma participação financeira da União num programa coordenado de vigilância da prevalência de *Listeria monocytogenes* em determinados alimentos prontos para consumo, a executar pelos Estados-Membros**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 37 de 10 de Fevereiro de 2010)

A publicação da Decisão 2010/75/EU é considerada nula e sem efeito.

---